

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175-2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, o Sr. **PAULO CÉSAR GALDINO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir de 20 de maio de 2025, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de 02 (dois) anos, a ser gozada de 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2027 à servidora **MARLENE FERREIRA DA SILVA GALDINO**, Matrícula nº 14, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Infraestrutura.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINS, em 19 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:6D21A8F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>